

Projeto de Ata n.º 6/2025

No dia 24 de junho de 2025, pelas 14h30, reuniu ordinariamente, de forma presencial, na Sala do Senado da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa (UNL ou NOVA), o Conselho Geral da Universidade.

A reunião foi presidida pela Doutora Maria Luísa Ferreira, Presidente do Conselho Geral, e contou com a presença dos seguintes membros: Professores/as Doutores/as João Goes, Fernando Bação, Julian Perelman, Maria Fernanda Rollo, Cláudia Almeida, Ana Rita Petronilho, Jaime Branco, Marco Painho, Ana Domingos, Lúcia Saraiva, Cristina Nogueira da Silva, Antonieta Cunha e Sá, Pedro Viana Baptista, José Neves; os/as Estudantes João Ferreira, Débora Torres, Inês Palma e Inês Moreira; o funcionário não docente e não investigador Dr. Pedro Rodrigues; os membros externos Dra. Joana Gomes Cardoso, Dra. Paula Martins de Jesus, Engenheiro Fernando Almeida Santos, que saiu pelas 16h30, e, previamente, manifestou a sua posição favorável à proposta contida no ponto 8. O Dr. António Brito Guterres que saiu da reunião pelas 16h30 e o Dr. Luís Miguel Monteiro que esteve ausente até ao início do ponto 10 da OT. A Dra. Bárbara Bulhosa justificou previamente a sua ausência.

Esteve ausente, sem justificar, o Dr. João Dias.

Estiveram presentes o Senhor Reitor, Professor Doutor João Sâágua, o Pró-Reitor Adjunto, Mestre José Branco, e a Administradora Dra. Ana Rita Marante durante os pontos 1 a 5 da OT e a Senhora Vice-Reitora Professora Doutora Isabel Rocha e a

Professora Doutora Cristina Brito, Subdiretora Adjunta da NOVA FCSH para a Investigação e Plano Estratégico durante o ponto 10 da OT.

Para efeitos da redação da ata, estiveram presentes a Dra. Joana Saraiva, Diretora de Assuntos Jurídicos da Reitoria e o Dr. Daniel Soares, da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos

A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade, com a inclusão de um novo ponto, proposto pela Conselheira Ana Petronilho, relativo ao processo disciplinar instaurado ao Professor Octávio Mateus da NOVA FCT. Este ponto foi adicionado como Ponto 5 – Discussão sobre processo disciplinar na NOVA FCT.

Foi solicitado pela Conselheira Doutora Cláudia Almeida, retirar da Ordem de Trabalhos os pontos 7 e 8, em virtude da saída da Senhora Diretora da Faculdade de Medicina, tendo os restantes Senhores Conselheiros manifestado oposição, pelo que os pontos 7 e 8 se mantiveram na ordem de trabalhos.

2. Aprovação das Atas n.º 2/2025 e n.º 3/2025

As atas das reuniões anteriores foram aprovadas por unanimidade.

Não participaram na votação os Senhores Conselheiros que não estiveram presentes nas respetivas reuniões a que as atas dizem respeito.

25
Ø

3. Declaração de voto sobre a situação na Palestina

Não se registaram intervenções neste ponto.

Colocada à votação a Declaração de Voto sobre a situação na Palestina, a mesma foi aprovada por maioria dos membros presentes, registando-se duas abstenções: do Conselheiro Professor Doutor Marco Painho e do Conselheiro Engenheiro Fernando Almeida Santos.

4. Aprovação das Contas Consolidadas de 2024

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor, Professor Doutor João Sàágua, e à Senhora Administradora, Dra. Ana Rita Marante, que efetuaram uma apresentação do documento, com recurso a suporte visual.

Não se registaram outras intervenções neste ponto.

Colocada à votação a proposta reitoral do Relatório e Contas Consolidadas 2024, esta foi aprovada por unanimidade.

5. Discussão sobre processo disciplinar na NOVA FCT;

Dada a palavra pela Senhora Presidente, a Conselheira Doutora Ana Petronilho solicitou esclarecimentos sobre o processo disciplinar instaurado ao Professor Octávio Mateus, da NOVA FCT, e questionou a aplicação da Lei da Amnistia ao caso em apreço.



JF
P



O Senhor Reitor, Professor Doutor João Sàágua, explicou que o processo disciplinar foi conduzido por duas instrutoras, tendo sido a final proposta a sua extinção com base na Lei da Amnistia aprovada por ocasião da Jornada Mundial da Juventude. O Reitor decidiu, no entanto, ouvir o Conselho de Disciplina, presidido pelo Professor Doutor João Zenha Martins, professor da Faculdade de Direito/ NOVA School of Law, que deliberou, por unanimidade e por voto secreto, pelo arquivamento do processo com fundamento na referida lei. O Senhor Reitor sublinhou que a decisão foi tomada apenas após esgotadas todas as vias institucionais e jurídicas disponíveis.

A Conselheira Doutora Ana Petronilho manifestou reservas quanto à aplicação da amnistia, referindo jurisprudência que limita os seus efeitos a pessoas com menos de 30 anos, o que não se aplicaria ao caso, nomeadamente o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul sobre o processo 164/23.5BCLSB de 11 de abril de 2024.¹ Defendeu, por isso, a necessidade de reanálise do caso.

Vários Conselheiros manifestaram perplexidade e repúdio pela decisão de arquivamento, nomeadamente os Conselheiros Professor Doutor José Neves, Professor Doutor Jaime Branco, Doutora Cláudia Almeida e Professor Doutor Fernando Bação. A Professora Doutora Cristina Nogueira da Silva fez notar que com a amnistia se reconhece que algo aconteceu e que se “perdoa”, mas a questão é se de facto se aplica a Lei da Amnistia. Foram expressas preocupações quanto à dimensão ética da decisão e à perceção pública da atuação institucional.

¹ Disponível em www.dgsi.pt

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -

T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



A Conselheira Professora Doutora Fernanda Rollo destacou a distinção entre a aplicação legal da amnistia e o posicionamento ético da instituição, sugerindo a emissão de uma nota pública de repúdio e a solicitação de reavaliação do caso pelos órgãos competentes. O Conselheiro Professor Doutor Pedro Viana Baptista reforçou a necessidade de distinguir entre sanção disciplinar e responsabilidade ética.

A Conselheira Professora Doutora Lígia Saraiva e outros membros manifestaram incompreensão quanto à aplicação da amnistia num caso desta natureza, considerando que o Conselho de Disciplina deveria ter procurado alternativas jurídicas.

O Magnífico Reitor acolheu a sugestão da senhora Presidente de solicitar um parecer jurídico externo sobre a aplicação da Lei da Amnistia ao caso em questão, comprometendo-se a partilhar os resultados com o Conselho Geral. Reiterou que, enquanto Reitor e cidadão, procurou esgotar todas as vias institucionais antes de aceitar o arquivamento.

A Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, propôs a elaboração de uma nota pública de repúdio, a ser redigida pelas Conselheiras Doutora Ana Petronilho e Professora Doutora Cristina Nogueira da Silva, e informou que endereçará um convite ao Presidente do Conselho de Disciplina para estar presente na próxima reunião do Conselho Geral.

6. Discussão/informação sobre o processo eleitoral

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -

T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



A Senhora Presidente informou que não se realizaria a eleição para Reitor prevista para o dia 3 de julho, devido à interposição de uma providência cautelar e de uma ação de contencioso eleitoral por parte do Doutor Pedro Maló.

O Senhor Reitor esclareceu que o processo eleitoral se encontra suspenso e que a Universidade está a preparar a contestação à ação principal, cujo prazo termina na segunda-feira seguinte, bem como a oposição à providência cautelar. Referiu que a representação da Universidade em juízo é da sua competência e que, tendo cumprido dois mandatos ao longo de oito anos, não tem qualquer motivação para atrasar o processo, comprometendo-se a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que as eleições se realizem. Informou ainda que solicitou apoio jurídico externo ao Professor Tiago Fidalgo de Freitas e que o horizonte estimado para uma decisão judicial é de cerca de um mês.

Foi aventada a possibilidade de apresentar uma resolução fundamentada para levantamento da suspensão, nos termos legais, como forma de permitir a continuação do processo eleitoral.

A Senhora Presidente referiu que, com certeza, não haverá decisão judicial até ao dia 3 de julho e que, logo que possível será marcada nova data para a eleição.

O Conselheiro Professor Doutor José Neves observou que, na ausência de uma decisão judicial, o Reitor continuará em funções, e que não existe, neste momento, um horizonte temporal claro para a realização das eleições. Considerou que, caso a candidatura do Doutor Pedro Maló fosse aceite, tal poderia desbloquear o processo.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt
www.unl.pt



A Senhora Presidente contrapôs que, nesse caso, estar-se-ia a violar os Estatutos da Universidade.

Terminada a discussão deste ponto, foi ainda comunicada a substituição da Diretora da Faculdade de Medicina, tendo o cargo sido assumido interinamente pelo Subdiretor mais graduado, Professor Doutor Miguel Xavier, conforme decisão do Conselho de Faculdade. As eleições para novo Diretor estão previstas para o dia 8 de outubro.

7. Discussão da cedência de direitos de superfície dos terrenos: complexo logístico de Cascais (C3), por 50 anos, a título gratuito e cedência de direito de superfície de uma área com 200 981,32m², em Tires, no âmbito do desenvolvimento e construção do polo universitário da Universidade NOVA de Lisboa, no Aeródromo de Cascais

Concedida a palavra pela Senhora Presidente, o Senhor Reitor, Professor Doutor João Sàágua, apresentou os projetos relativos ao complexo logístico de Cascais (C3) e ao polo universitário em Tires, destacando os objetivos estratégicos das iniciativas e a cooperação com a Câmara Municipal de Cascais, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Cruz Vermelha e a Santa Casa da Misericórdia de Cascais, entre outras entidades parceiras. Referiu que o projeto contempla áreas dedicadas à saúde, à medicina e à aviação, e que a localização em Cascais permite atividades que não seriam viáveis na Costa da Caparica, nomeadamente o uso de aeronaves.

JF
P



O Senhor Reitor sublinhou, ainda, que o C3 será um hub de saúde e de ligação à comunidade, e que os horários dos estudantes da Faculdade de Medicina serão ajustados para acomodar as necessidades de deslocação entre polos.

Após a apresentação, o Senhor Reitor, o Pró-Reitor Adjunto, Mestre José Branco, e a Senhora Administradora, Doutora Ana Rita Marante, ausentaram-se da reunião.

Seguiu-se a discussão, com intervenções de vários Conselheiros:

A Conselheira Doutora Cláudia Almeida manifestou preocupações quanto à deslocalização da Faculdade de Medicina, à dispersão dos espaços, à ausência de informação sobre a organização do novo campus e ao impacto negativo na investigação dos docentes. Questionou ainda a localização dos laboratórios e perguntou se a construção de um edifício em Oeiras já não está a ser considerada. Afirmou ainda julgar precipitado tomar decisões estruturais num momento de transição de direção e reitoria.

O Conselheiro Professor Doutor Jaime Branco abordou a questão da mobilidade dos estudantes, alertando para o facto de as populações estudantis não serem as mesmas nos diferentes polos. Referiu que, no polo C3, poderá ser criado um curso de suporte básico de vida e esclareceu que os cuidados de saúde primários são viáveis, mas os cuidados hospitalares ainda não. Explicou também que as Unidades Tipo C são da iniciativa de profissionais e podem ser exploradas por entidades privadas, do setor social ou pelo Estado.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·

T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.

www.unl.pt



A Conselheira Estudante Inês Moreira considerou positiva a centralização na unidade C3, referindo que poderá representar uma vantagem para os estudantes de medicina, nomeadamente ao nível da organização dos estágios. Enfatizou que se trata de uma concentração, e não de uma deslocalização.

A Conselheira Doutora Paula Martins destacou que o projeto poderá atrair outras valências para a Faculdade de Ciências Médicas.

A Conselheira Professora Doutora Fernanda Rollo valorizou a iniciativa e a parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), sublinhando o potencial de internacionalização e de criação de contextos favoráveis à investigação médica e clínica.

O Conselheiro Professor Doutor Pedro Viana Baptista reiterou as preocupações já expressas e questionou os termos das rendas a pagar pelas entidades parceiras.

O Conselheiro Professor Doutor José Neves alertou para a necessidade de coerência com o plano estratégico da Universidade, referindo que têm sido aprovadas decisões caso a caso, sem uma visão integrada. Levantou ainda preocupações sobre eventuais transferências de terrenos.

O Conselheiro Engenheiro Fernando Almeida Santos considerou que, se o plano estratégico prevê a construção de um centro e surge uma oportunidade concreta, esta deve ser aproveitada.

JF 9



8. Votação sobre a cedência do direito de superfície do complexo logístico de Cascais (C3), por 50 anos, a título gratuito;

Colocada à votação a proposta reitoral relativa à cedência do direito de superfície do complexo logístico de Cascais (C3), por 50 anos, a título gratuito, a mesma foi aprovada por maioria dos membros presentes. Registaram-se as seguintes abstenções: Conselheiros Professor Doutor José Neves, Doutora Cláudia Almeida, Doutora Ana Petronilho, Professor Doutor João Goes e Dr. Luís Miguel Monteiro.

9. Votação sobre a cedência do direito de superfície de uma área com 200 981,32 m², em Tires, no âmbito do desenvolvimento e construção do polo universitário da Universidade NOVA de Lisboa, no Aeródromo de Cascais;

Colocada à votação a proposta reitoral relativa à cedência do direito de superfície de uma área com 200.981,32 m², em Tires, no âmbito do desenvolvimento e construção do polo universitário da Universidade NOVA de Lisboa, no Aeródromo de Cascais, a mesma foi aprovada por maioria dos membros presentes. Registaram-se as seguintes abstenções: Conselheiros Professor Doutor José Neves, Doutora Ana Petronilho e Dr. Luís Miguel Monteiro.

10. Informação sobre o Contrato Programa FCT Tenure

Tendo dado a Senhora Presidente a palavra, o Conselheiro Professor Doutor José Neves iniciou o ponto, referindo um conjunto de situações ocorridas nas últimas semanas relativamente ao programa FCT *Tenure*, nomeadamente a existência de posições que não seriam abertas, incluindo uma dependente que está dependente

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -

T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.

www.unl.pt



da Faculdade de Medicina. Solicitou confirmação de que as 80 posições previstas seriam efetivamente abertas.

A Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Isabel Rocha, esclareceu que a maioria das candidaturas já se encontra submetida, com exceção das afetas à Faculdade de Ciências Médicas. Indicou que, no que diz respeito aos investigadores, os processos estão em fase final, e que, quanto aos docentes, a maioria dos processos está concluída, estando ainda em fase de finalização alguns casos da NOVA FCT e da NOVA FCSH.

Relativamente ao prazo para assinatura do contrato-programa (até 31 de outubro), informou que a Universidade já contactou a FCT, I.P. alertando para a possibilidade de não ser possível cumprir esse prazo e que a FCT, I.P. confirmou a possibilidade de prorrogação, mediante envio de uma lista com os casos em questão, o que será feito.

Referiu ainda que as vagas na área da saúde transitarão para uma associação sem fins lucrativos, de forma a cumprir com as normas da Comissão Europeia. O pedido de transição será feito através da NOVA Institute for Medical Systems Biology (NIMSB), estando a criação da associação iminente.

A Senhora Professora Doutora Cristina Brito esclareceu que houve informação de que três pessoas já não estavam em condições de concorrer, o que levou à retirada dessas vagas do total de 80. No entanto, tendo-se verificado um erro da FCT, I.P., foi

JF 



possível reintegrar essas três posições, que estão agora a ser reavaliadas pelo Conselho Científico.

O Conselheiro Professor Doutor José Neves interveio para contestar a informação de que algumas pessoas teriam “desaparecido” da NOVA FCSH, sugerindo que essa informação não era correta.

A Conselheira Professora Doutora Fernanda Rollo referiu que há processos pendentes desde março de 2025 à espera de reunião de júri e questionou se está a ser feita monitorização ao nível nacional e pela NOVA. A Senhora Vice-Reitora confirmou que existe monitorização permanente.

O Conselheiro Professor Doutor José Neves sublinhou que não se trata de falta de recursos materiais ou financeiros, mas sim de gestão processual, considerando que, tendo já 80 processos para abrir, talvez não tenha sido prudente abrir concursos adicionais para professores associados e catedráticos.

A Senhora Vice-Reitora esclareceu que o financiamento da FCT Tenure só é ativado após a assinatura dos contratos, e que a verba disponível poderá ser redistribuída para renovação dos contratos existentes, com possibilidade de alargar a abrangência do Programa Aliança. Foi ainda referido que parte da verba poderá ser canalizada para o Programa Aliança, permitindo a renovação de contratos existentes e eventual alargamento da sua abrangência.

A Conselheira Doutora Cláudia Almeida questionou se a associação já estava criada e se a transferência dos contratos estava a ser tratada pelo NOVA Institute for Medical

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -

T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.

www.unl.pt



Systems Biology (NIMSB), ao que a Senhora Vice-Reitora respondeu indicando que o processo está em fase final.

A Senhora Professora Doutora Cristina Brito concluiu que os processos estão a decorrer a ritmos diferentes, mas que a previsão é que todos os contratos sejam assinados até ao final do ano.

No final do ponto, a Senhora Vice-Reitora, Doutora Isabel Rocha, e a Professora Doutora Cristina Brito ausentaram-se da reunião.

11. Discussão sobre o processo de revisão dos Estatutos da UNL

O Conselheiro Professor Doutor José Neves iniciou a discussão, referindo a necessidade de rever a composição das provedorias e a dimensão do Senado, que considerou excessiva. Propôs a sua redução, sugerindo que apenas um membro seja eleito. Referiu ainda que, caso se procedesse à alteração estatutária, seria possível avançar com o processo eleitoral para Reitor, alertando para a questão do *timing*.

A Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, recordou que os Estatutos da Universidade exigem que o Reitor seja Professor Catedrático, o que levanta questões quanto à presidência de júris e à elegibilidade de candidatos.

A discussão avançou sobre a exigência do grau de catedrático para o exercício do cargo de Reitor, tendo sido apresentadas diversas perspetivas:

LF
D



A Conselheira Professora Doutora Lúcia Saraiva defendeu que o Reitor deve ter um cargo superior ao dos restantes membros da comunidade académica, considerando que, se não for catedrático, a sua autoridade poderá ser diminuída.

O Conselheiro Professor Doutor Marco Painho observou que o Reitor pode até vir de fora da carreira académica, mas que, sendo Professor Auxiliar, ficaria condicionado, nomeadamente em decisões que envolvam colegas que, no futuro, poderão avaliar a sua progressão.

A Conselheira Professora Doutora Antonieta Cunha e Sá considerou que a questão da carreira é distinta da elegibilidade para o cargo de Reitor, e que os Estatutos devem manter-se como estão.

A Conselheira Doutora Ana Petronilho referiu que o atual Provedor do Estudante é Professor Auxiliar, e que muitos docentes enfrentam dificuldades de progressão na carreira. Defendeu que as restrições impostas aos Professores Auxiliares devem ser reconsideradas.

O Conselheiro Professor Doutor Pedro Viana Baptista alertou para o risco de conflito com o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), uma vez que um Reitor que não seja catedrático poderá não poder presidir a júris de concursos para categorias superiores. Considerou que, na prática, isso limitaria o exercício pleno das funções reitorais. Referiu ainda que, embora o RJIES não imponha essa limitação, a realidade da NOVA, com um grande número de unidades orgânicas e uma futura unidade politécnica, justifica a exigência de um Reitor catedrático.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal

T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.

www.unl.pt



A Conselheira Doutora Cláudia Almeida aventou que a exigência de ser catedrático tem dificultado a eleição de um novo Reitor, e que a experiência e o perfil do candidato devem ser os fatores determinantes.

O Conselheiro Professor Doutor Julian Perelman defendeu que a exigência de ser catedrático restringe a democracia e não resolve os problemas estruturais da carreira académica.

A Conselheira Professora Doutora Cristina Nogueira da Silva considerou que o argumento da democracia é relevante, sobretudo nas atuais circunstâncias, e que os Professores Auxiliares podem representar uma mais-valia.

O Conselheiro Professor Doutor Pedro Viana Baptista referiu que a questão democrática não é central, uma vez que também existem requisitos para o exercício da docência e da investigação. Recordou que a lei já limita o cargo de Reitor a professores e investigadores.

A Conselheira Professora Doutora Lúcia Saraiva considerou que o Reitor poderia até ser um gestor, o que representaria uma mais-valia, mas reconheceu que o RJIES exige que seja professor ou investigador.

O Conselheiro Dr. Luís Miguel Monteiro afirmou que a discussão deve centrar-se nas competências exigidas para o exercício do cargo, e não apenas no grau académico, e que a capacidade eleitoral passiva tem restrições inerentes à natureza do órgão.

JF



O Conselheiro Professor Doutor José Neves anuiu que um Professor Associado não pode presidir a júris de concursos para Catedrático, o que limita a sua atuação como Reitor.

A Conselheira Professora Doutora Fernanda Rollo manifestou-se contra alterações estatutárias motivadas por um processo judicial em curso, defendendo que os princípios e valores da Universidade não devem ser comprometidos.

O Conselheiro Professor Doutor Jaime Branco solicitou esclarecimentos à Dra. Joana Saraiva sobre o ponto de situação dos processos judiciais relacionados com a eleição do Reitor.

A Dra. Joana Saraiva informou que a Universidade foi citada em dois processos: uma providência cautelar e uma ação principal no âmbito do contencioso eleitoral. Explicou que os prazos em ambos os processos são particularmente curtos e que o contencioso eleitoral é um processo urgente, que corre em férias judiciais.

O debate continuou sobre a representatividade e composição dos órgãos da Universidade, com as seguintes propostas:

O Conselheiro Professor Doutor Pedro Viana Baptista alertou para a necessidade de atenção às carreiras politécnicas, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos.

O Conselheiro Estudante João Ferreira sugeriu: que os alunos fossem excecionados do artigo 9.º, n.º 6, alínea a) e a revisão da alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º, relativa à inelegibilidade dos alunos do primeiro ano, bem assim que a eleição dos

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal

T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



representantes das unidades orgânicas fosse feita pelas próprias unidades. As propostas visavam garantir maior inclusão e representatividade dos estudantes nos processos eleitorais e nos órgãos da Universidade.

O Conselheiro Professor Doutor José Neves propôs a criação de um Senado como forma de compensar eventuais lacunas de representatividade no Conselho Geral, e a redução do grau de elegibilidade para o próprio Conselho Geral, mantendo a representação de todas as unidades orgânicas. Esta proposta visava reforçar a representatividade institucional e permitir uma articulação mais eficaz entre os diferentes órgãos da Universidade.

A Estudante Inês Moreira questionou o racional da alteração da presidência dos Conselhos Científico e Pedagógico.

O Conselheiro Professor Doutor José Neves esclareceu que o RJIES obriga a que o Conselho Pedagógico seja presidido pelo Diretor da unidade orgânica, mas que não existe essa restrição para o Conselho Científico.

O Conselheiro Professor Doutor Pedro Viana Baptista e o Conselheiro Professor Doutor Marco Painho defenderam que a presidência do Conselho Científico deve ser decidida pelo respetivo corpo eleitoral, sem imposições estatutárias.

O Conselheiro João Ferreira defendeu uma maior representatividade dos estudantes e funcionários no Conselho Geral.

Por fim, o Conselheiro Professor Doutor José Neves informou que enviará uma proposta de revisão estatutária com base nos contributos recolhidos durante a reunião e comunicou ainda que deixará de integrar o Conselho Geral, sendo substituído.

12. Outros Assuntos

Nenhum assunto foi discutido neste ponto.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19h40.

Para constar, se lavra a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Daniel Soares, da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Maria Luísa de Almeida

(Doutora Maria Luísa Ferreira)



(Dr. Daniel Soares)



CONVOCATÓRIA N.º 11/2025

Assunto: REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Nos termos regulamentares e de acordo com os Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, convoco V. Ex.^a para a reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade, que decorrerá na Sala do Senado da **Reitoria** da Universidade NOVA de Lisboa, no dia **23 de setembro** pelas **14h30**, com a ordem de trabalhos:

1. Aprovação da OT (5 minutos)
2. Aprovação da Ata N.º5 de 30 de maio de 2025 (Doc.1)
3. Aprovação da Ata N.º6 de 24 de junho de 2025 (Doc.2)
4. Revisão dos Estatutos - Discussão (Doc.3)
5. Revisão dos Estatutos - Votação (Doc.4)
6. Outros assuntos.

Lisboa, 10 de setembro de 2025

Maria Luisa Ferreira
Presidente



